

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de junho de 2016.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.286/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 33869/2015;
CONSIDERANDO que o disposto nesta Portaria não implica em aumento de gasto com pessoal, em respeito à PORTARIA N.º 6.091/2015-MP/PGJ, que institui medidas de contenção de gastos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e Decreto Estadual n.º 1.513, de 30/03/2016,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 01/09/2016.

II - CONCEDER ao servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Serviço de Transporte, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Serviço, a contar de 01/09/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.336/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 149/2016-MP/CPCÍVEL, de 23/08/2016, protocolizado sob o nº 41651/2016, em 23/08/2016;
R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, em virtude do impedimento da titular, Drª. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, no período de 23/08/2016 a 31/12/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 05 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.440/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea c, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea c, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 009/2016-CCAF-CNMP, datado de 15/9/2016, protocolizado sob o nº 46649/2016, em 23/9/2016,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para, como representante do Ministério Público, atuar como membro colaborador da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.485/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO	21/9 a 5/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.493/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5.806/2016-MP/PGJ, de 13/9/2016, publicada no D.O.E. de 14/10/2016, que concedeu 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, Matrícula 999.1332, C.P.F. 605.308.712-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 107303/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá a Curionópolis, no dia 28/09/2016, a fim de participar de audiência judicial nos autos do processo nº 0015133-75.2016.8.14.0028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.515/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, I da Resolução nº 031/2013-CPJ, de 05/12/2013, bem como o disposto no art. 17, I da Resolução nº 016/2013-CPJ, de 11/09/2013;
CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GEDOC;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos administrativos relativos aos assuntos de interesse dos estagiários deste Ministério Público,
R E S O L V E:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º, 5º e 6º da PORTARIA Nº 4503/2015-MP/PGJ, de 03/08/2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º
Parágrafo único. Nas unidades dotadas de sistema de ponto eletrônico, o estagiário deverá registrar, diariamente, a sua entrada/saída, sendo que nas demais unidades o registro será manual em folha de registro de frequência que deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, via Sistema GEDOC, até o quinto dia útil do mês subsequente."

"Art. 4º.

• 4º Na hipótese de exames acadêmicos/escolares, a justificativa deverá estar acompanhada do respectivo documento comprobatório e assinatura/carimbo da chefia, não se aplicando o limite previsto no parágrafo anterior."

"Art. 5º As justificativas de ocorrências do ponto eletrônico de que trata o artigo anterior deverão ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos, via Sistema GEDOC, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente em formulário único, conforme Anexo Único desta Portaria, observados os limites estabelecidos.

....."

"Art. 6º As chefias imediatas dos estagiários poderão justificar os afastamentos das atividades de estágio de que tratam o art. 23, II a VII da Resolução nº 031/2013-CPJ e art. 17, II a VII da Resolução nº

016/2013-CPJ, devendo o interessado observar o prazo previsto no art. 5º desta Portaria para encaminhamento da justificativa ao Departamento de Recursos Humanos, via protocolo-geral.

Parágrafo único. Nos casos dos estagiários lotados em unidades que não possuam ponto eletrônico, as justificativas deverão ser lançadas na folha de registro de frequência e encaminhadas, via Sistema GEDOC, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 122159

PORTARIA Nº 6.307/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 34531/2016 e 34301/2016;
CONSIDERANDO que o disposto nesta Portaria não implica em

aumento de gasto com pessoal, em respeito à PORTARIA N.º 6.091/2015-MP/PGJ, que institui medidas de contenção de gastos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e Decreto Estadual n.º 1.513, de 30/03/2016,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor EDWALDO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na área de Planejamento Estratégico, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele setor, a contar de 1º/7/2016.

II - CONCEDER ao servidor GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado no Departamento de Obras e Manutenção, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 01/09/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.442/2016-MP/PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos agrários e fundiários no Pará – GT Agrário", criado pela PORTARIA Nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/4/2010, publicada no D.O.E. 20/5/2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 063/2016/MP/CAOCível, datado de 27/9/2016, protocolizado sob o nº 47116/2016, em 27/9/2016,
R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, integrantes do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará" – GT Agrário, para, comparecem à reunião designada para o dia 27/10/2016, das 8 às 17h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

- ADRIANA PASSOS FERREIRA
 - ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 - BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
 - CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
 - ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
 - ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
 - FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ
 - FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
 - GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
 - GUILHERME CHAVES COELHO
 - HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
 - IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
 - JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 - JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR
 - JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS
 - JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA
 - LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA
 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 - LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
 - PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
 - SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 122273

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-MP/PA
SESSÃO DE CONTINUAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados acerca da sessão de continuação da CONCORRÊNCIA Nº 004/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, ANÁLISES DE CONFORMIDADES DE PROJETOS ESTRUTURAIIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA:

Dia 27 de outubro de 2016, às 10h00, na Sala da Atividade de Licitações e Contratos (Rua João Diogo, 85, 5º andar).
Belém, 25 de outubro de 2016.

a) Presidente

Protocolo: 122247